



Texto: Sandra Paulino - MTB: 46.572/SP/SeCom Ferraz. Foto: Jonathan Andrade - Secom



FERRAZ REALIZA ÚLTIMOS AJUSTES PARA O “NATAL ESPERANÇA”

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos realiza os últimos ajustes para a abertura da Praça dos Trabalhadores (no Centro de Convenções) e o lançamento da programação do “Natal Esperança” 2021. O local receberá diversas atrações gratuitas à população, tais como: chegada do Papai Noel e seus amigos (Mickey e Minnie), apresentações culturais e artísticas, Feira de Artesanato, Praça de Alimentação, trenzinho de Natal, enfeites Natalinos, dentre outros.

A praça será aberta oficialmente no próximo domingo (12), a partir das 15 horas com uma vasta programação cultural. As famílias ferrazenses e visitantes poderão visitar o local para registrar e imortalizar esse momento.

Vale salientar que há anos o local estava desativado, fechado para os munícipes. Após pleitear liberação da praça com a Defesa Civil, a Municipalidade já revitalizou o espaço com serviço de roçagem, capinação, nova fiação elétrica, iluminação de lâmpadas de LED, pintura das guias, retiradas de entulhos, limpeza e desobstrução das sarjetas e caixas de esgoto, dentre outros.

Cabe destacar que o prédio do Centro de Convenções permanecerá isolado por tapumes devido a questão jurídica, no qual aguarda resolução junto ao Ministério Público para possíveis reformas.

Confira a programação oficial:

15 horas - Abertura da Praça de Convenções;
16 horas - Chegada do Papai Noel e

seus amigos, Mickey e Minnie;
17 horas - Apresentação Presépio Vivo com os alunos da EMEB Sara Tineue;
18 horas: Entretenimento com Papai Noel e seus amigos com as crianças;

Obs: No local teremos Feira de Artesanato e praça de alimentação.

Dias 18 e 19 de dezembro:

- Apresentações com os artistas contemplados da lei Aldir Blanc no Centro de Convenções.

- Horário: das 16 às 22 horas.

Nos dias das apresentações teremos feira de artesanato, praça de alimentação, e oficina de brinquedos com materiais recicláveis.

Secretarias:

Administração

☎ 4674-7899

Comunicação

☎ 4674-7816

Governo

☎ 4674-7855

Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania

☎ 4674-7847

Saúde

☎ 4678-2712

Desenvolvimento Econômico

☎ 4674-7843

Cultura e Turismo

☎ 4674-7825

Verde, Meio Ambiente e Proteção Animal

☎ 4674-7867

Obras e Habitação

☎ 4674-7881

Assistência Social

☎ 4679-5586

Educação

☎ 4676-4100

Fazenda

☎ 4674-7866

Esporte e lazer

☎ 4674-7815

Serviços Urbanos

☎ 4679-6861

Planejamento Urbano

☎ 4674-7852

Transportes e Mobilidade Urbana

☎ 44675-4625

Segurança Urbana

☎ 4674-4000

Fundo Social

☎ 4674-1393

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-200

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita Municipal: Priscila Gambale

Vice-Prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Sandra Paulino - MTB/SP nº 46.572

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município
2021

UFM R\$107,52

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4679-4334

Samu:

192

Bombeiros:

193

Transito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Defesa Civil:

(11) 4676-1947 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (CTIP):

(11) 4674-7827

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21752

- PROCESSO 18.472/2021 - A CALMON JOSÉ DE ARAUJO - ENDEREÇO DE AVISO: RUA MARIO JUINQUEIRA, 55 - JD TV - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. APRESENTAR A PLANTA APROVADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 11.0025.0016-000, RUA MARIO JUNQUEIRA, 55 - JARDIM TV - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 04. LOTE: 04. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21751

- PROCESSO 9553/2021 - A JEOVÁ PEDRO DA COSTA - ENDEREÇO DE AVISO: RUA LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, 36 - SÍTIO DOS FLORÊNCIOS - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DO ESGOTO NA RED COLETORA -- LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0023.0050--000, RUA LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, 36 - SÍTIO DOS FLORÊNCIOS - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT. LOTE: 13B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20738

-PROCESSO 17.725/2021 - A C.A.C. EMP. IMOBILIÁRIOS E OUTROS - ENDEREÇO DE AVISO: RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 112/ 113 -CENTRO -SÃO PAULO/SP. APRESENTAR PROJETO APROVADO

-- LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 25.0013.0004--000 A 25.0013.0026--000, AV. DOM PEDRO II E JOAQUIM M. SILVA, S/Nº -- JD. ELISABETH -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B. LOTE: 25 AO 47. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24999

- PROCESSO 18.520/2021 - A AZEIS DE OLIVEIRA -ENDEREÇO DE AVISO: RUA JOSÉ MARIA CLARO, 29 -VILA ROMANÓPOLIS -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL -- LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0078.0050--000, RUA JOSÉ MARIA CLARO, 29 -VILA ROMANÓPOLIS -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 4A. LOTE: 04. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20737

- PROCESSO 18.520/2021 - A JÉSICA FERREIRA DA SILVA - ENDEREÇO DE AVISO: AV. HELMUTH HERMAN H. LOUIS BAXMANN, 1401 -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. PROVIDENCIAR MURO E LIMPEZA DO LOTE -- LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0034.0018--000, RUA PRUDENTE DE MORAES, 520 -VILA CORREA -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 41. LOTE: 26. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR

SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25000

-PROCESSO 18.454/2021 - A MARINA PEREIRA LOPES NUNES -ENDEREÇO DE AVISO: RUA BENEDITO LEITE, 49 -VILA CORREA -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A RECONSTRUÇÃO DO MURO -- LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0021.0010--000, RUA BENEDITO LEITE, 49 ESQ -VILA CORREA -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 33. LOTE: 8 E 9P/C. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20739

- PROCESSO 6638/2020 - A AMILTON ANTONIO PEREIRA ARAÚJO - ENDEREÇO DE AVISO: RUA DAS AMÉRICAS, 496 -SÍTIO PAREDÃO - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE (ENTULHO) E MURO DE ARRIMO -- LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0078.0072--000, RUA DAS AMÉRICAS, 496 -SÍTIO PAREDÃO -FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 11. LOTE: P/12. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

05

RESOLUÇÃO

Nº 0593/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0006/2021

PROCESSO

Nº 1289/2021

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos a fornecer vale-alimentação, vale-refeição e kit de Natal aos seus servidores ativos, na forma que especifica, e revoga as Resoluções nº 0495/2008 e nº 0572/2017.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a fornecer vale-alimentação, vale-refeição e kit de Natal aos seus servidores ativos.

Art. 2º Os valores da cota mensal do vale-alimentação e do vale-refeição deverão ser creditados a cada servidor até o dia 1º do mês de referência.

Parágrafo único. Os valores mensais dos benefícios previstos no *caput* deste artigo serão fixados e reajustados periodicamente por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º A cota do vale-alimentação referente ao mês de dezembro de cada ano será creditada em dobro.

Art. 4º Sem prejuízo do vale-alimentação e do vale-refeição referentes ao mês de dezembro, a Mesa da Câmara Municipal poderá fornecer a cada servidor, em razão das festividades de fim de ano, um kit de Natal.

Art. 5º Os servidores que estiverem em gozo de férias ou de qualquer das licenças que são consideradas como efetivo exercício, nos respectivos períodos, farão jus apenas aos benefícios do vale-alimentação e, quando for o caso, do kit de Natal.

Parágrafo único. No cálculo do vale-refeição dos servidores, serão deduzidos no mês de referência ou compensados no mês seguinte, de forma proporcional, os períodos de gozo de férias ou de qualquer das licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

058

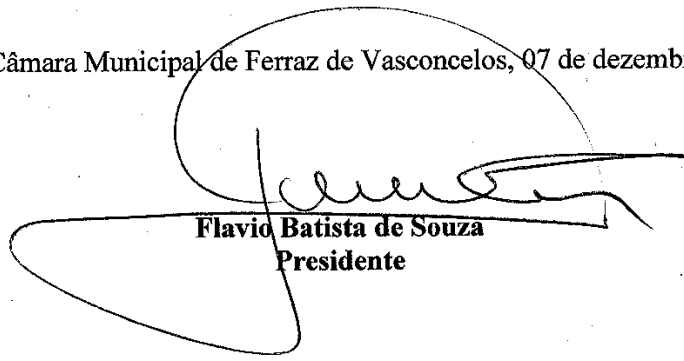
Art. 6º Não farão jus aos benefícios previstos nesta Resolução os servidores que estiverem cedidos para outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, bem como os que estiverem em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 7º Os atuais valores creditados mensalmente aos servidores a título de vale-alimentação e de vale-refeição permanecerão vigentes até que Ato da Mesa fixe os novos valores mensais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 0495/2008 e nº 0572/2017.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de dezembro de 2021.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções nº 07, às fls. 057 e 058 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

085

ATO DA MESA n.º 046/2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei e de conformidade com as disposições contidas no inciso XV, do artigo 23, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos da Lei Municipal nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), constante do Anexo I deste Ato da Mesa.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Ato da Mesa, no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 2021.

FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE

ALEXANDRO SANTOS ALVES SILVA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDIO RAMOS MOREIRA
1º SECRETÁRIO

FÁBIO FARIAS DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

OSNI ANGELO PASQUARELLI
3º SECRETÁRIO

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Atos da Mesa nº 030, às fls. 085 e 086 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Gabriel Borges Fernandes, Contador.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

ANEXO I

ACRESCIMOS				
Órgão	Econômica	Despesa	Funcional	Valores
15.01.00	3.3.90.39.00	0009	01.031.7005.2259	37.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				37.000,00

ANEXO II

REDUÇÃO				
Órgão	Econômica	Despesa	Funcional	Valores
15.01.00	3.1.90.94.00	0007	01.031.7005.2259	23.000,00
15.01.00	4.4.90.52.00	0016	01.031.7005.2259	14.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES				37.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 2021.

FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE

ALEXANDRO SANTOS ALVES SILVA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDIO RAMOS MOREIRA
1º SECRETÁRIO

FÁBIO FARIAS DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

OSNI ANGELO PASQUARELLI
3º SECRETÁRIO

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Atos da Mesa nº 030, às fls. 085 e 086 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Gabriel Borges Fernandes, Contador.